

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 95

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de junho de 2012

Comissão Especial ouve agentes do Executivo sobre combate à seca

Recuperar e construir poços artesianos foram alguns dos exemplos citados

Ações emergenciais adotadas pelo Comitê de Convivência com o Semiárido para minimizar os efeitos ocasionados pela estiagem movimentaram a audiência pública promovida pela Comissão Especial de Acompanhamento às Medidas de Enfrentamento à Seca e Obras Estruturadoras da Alepe. No encontro realizado ontem, o secretário de Agricultura e de Reforma Agrária, Ranilson Ramos, citou a implantação de 500 poços tipo Amazonas e a instalação e recuperação de 1.800 poços artesanais.

“Nos primeiros meses de seca, os produtores tiveram prejuízo aproximado de R\$ 410 milhões. Em 204 mil hectares de plantação, houve perda de 370 mil toneladas de feijão, milho e mandioca. Com a construção de dois ramais que ligam as cidades de Santa Cruz do Capibaribe a Santa Filomena, e Bodocó a Morelândia e Exu, estamos duplicando a oferta de água”, destacou.

O secretário de Recursos Hídricos e Energéticos (SRHE), Almir Cirilo, tam-



RINALDO MARQUES

DESAFIO - Parlamentares e gestores visam à agilidade, pois seca irá durar mais cinco meses

bém apresentou medidas para minimizar o problema. “Serão instalados dessalinizadores para melhorar a qualidade de alguns poços”, observou, destacando o trabalho desenvolvido no sistema da Adutora do Oeste, que abastece cerca de 17 municípios sertanejos. A Compesa, em parceria com as Polícias Civil e Militar, fiscaliza a retirada irregular de água da Adutora do Oeste, pois os desvios vinham prejudicando as cidades localizadas em regiões mais distantes do ponto de captação de água, no Rio São Francisco.

As condições meteorológicas foram outro ponto

abordado na reunião. O presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), Marcelo Asfora, observou que, nos últimos meses, o índice pluviométrico ficou abaixo do esperado. “Em abril, choveu apenas 25% do que era aguardado na Região Metropolitana do Recife (RMR)”, exemplificou. O secretário também descartou a possibilidade de racionamento porque os reservatórios estão cheios. A Apac realiza monitoramento hidrometeorológico.

“A Comissão vem acompanhando o planejamento das ações para enfrentamento da estiagem. Os ser-

tanejos sofrem e ainda há mais cinco meses de seca pela frente. Precisamos nos preparar”, pontuou o deputado Raimundo Pimentel, presidente do colegiado.

Também participaram do encontro os deputados Rodrigo Novaes (PSD) – vice-presidente do colegiado; Isabel Cistina (PT) – relatora do grupo; Claudiano Martins Filho (PSDB) – presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe; Oday Amorim (PT) e Henrique Queiroz (PR); além do presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Júlio Zoé; e representantes de entidades ligadas ao tema.

Saúde

Pesquisa da OMS volta a repercutir

Apesar de terem crescido na última década, os aportes brasileiros em saúde continuam abaixo dos direcionados pelas outras nações. Segundo pesquisa da Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, o segmento recebe 5,9% dos investimentos do País, enquanto a média internacional chega a 14,3%. Preocupado com o levantamento, o deputado Maviael Cavalcanti (DEM) também chamou a atenção para a “lamentável” realidade do Brasil e solicitou a inclusão do documento nos Anais do Poder Legislativo.

Como reproduziu o integrante do Democratas, em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem, os gastos europeus, por pessoa, chegam a ser dez vezes superiores ao do Brasil. “Até mesmo a Grécia, que atravessa crise econômica grave, investe seis vezes mais no segmento.”

Ainda de acordo com o parlamentar, 56% dos valores aplicados na área saem dos bolsos dos brasileiros. Nas nações desenvolvidas, contudo, apenas um terço dos custos é responsabilidade dos cidadãos.

Para o deputado, a única boa notícia do estudo realizado pela OMS refere-se ao avanço do número de médicos no País. Hoje, são 17,6 especialistas para cada grupo de dez mil habitantes. “Entretanto, a maioria desses profissionais se concentra nos grandes centros urbanos”, ressaltou, para acrescentar: “Precisamos melhorar a saúde e a educação. Nosso desenvolvimento não pode ser medido somente pela economia ou pelo desempenho da indústria. Afinal, ainda ocupamos a 84ª posição na classificação das nações, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).”

RINALDO MARQUES



IDEIA – Para Maviael Cavalcanti, verba precisa aumentar

Brasília

Líder do Governo questiona empréstimo ao Exterior

Empréstimos concedidos pelo Governo Federal, nos montantes de R\$ 350 milhões, ao País de Gana; e de R\$ 250 milhões a uma ONG para cuidar dos refugiados no Afeganistão, receberam críticas, ontem, do líder da Oposição na Assembleia Legislativa, deputado Antônio Moraes (PSDB). “O Brasil dispõe de recursos para arcar com obras no Exterior, mas não para ações estruturadoras



ARGUMENTO - Moraes

e importantes ao desenvolvimento nacional, a exemplo da Transposição do Rio São Francisco que está abandonada”, ressaltou.

O tucano lembrou que a projeção de crescimento econômico do Brasil para 2012 é de 2% - percentual inferior ao de vários países da América Latina como Argentina e Venezuela. “Mesmo assim, os gestores brasileiros acreditam que podem em-

prestar dinheiro para a construção de um aeroporto em Gana? O Executivo Federal deveria priorizar as reformas nos aeroportos locais para que possamos receber os turistas, durante a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016”, argumentou, acrescentando que as verbas do Mundial de Futebol de 2014 direcionadas à mobilidade urbana não estão chegando a Pernambuco.

Alepe homenageia Quadrilha Tradição

Grupo também desenvolve trabalhos sociais

Com a chegada do mês de junho, iniciam-se as festas juninas na Região Nordeste. Por solicitação da deputada Teresa Leitão (PT), uma reunião solene na Casa Joaquim Nabuco homenageou, ontem, a Quadrilha Tradição, uma das mais populares do Brasil. A parlamentar presidiu a solenidade.

Segundo Teresa, a quadrilha enfrentou dificuldades no início. “Faltava espaço para os ensaios e recursos financeiros para a confecção das vestimentas. Mas, nunca faltou a coragem de seguir em frente e a vontade de vencer”, destacou.

A petista citou os fundadores nominalmente: Jimmy Glauber, Cleyton Santos, Maurício Francisco, Fabiano Ferreira, Gildo Alencar, Joselito Costa, Anderson Gomes e Ademário Freitas. “Também homenageamos os componentes. Parabéns ao povo nordestino, que mantém mobilizada, mutante e viva a cultura junina”, complementou.

Fundada em 2004, com sede no Morro da Conceição; o grupo, além da dança,



SOLENE - Joselito Costa recebe placa de Teresa Leitão

desenvolve trabalhos sociais. A exploração sexual, a homofobia, o fim do racismo e o uso de drogas são algumas campanhas apoiadas. Este ano, o tema *Manhã de Sol e Céu de Lua*, uma homenagem a Luiz Gonzaga, abordará o dia da morte do Rei do Baião, analisando as músicas do artista que completaria 100 anos em 2012.

Nos oito anos de formação, a Quadrilha Tradição acumulou diversos prêmios em concursos regionais, a exemplo do tri e vice-cam-

peonatos do Festival de Quadrilhas da Rede Globo Nordeste e o bicampeonato da Federação Nacional de Quadrilhas Juninas.

“A Tradição não é só quadrilha. É arte e um espaço de transformação, que torna os jovens mais responsáveis, politicamente conscientes e comprometidos com o desenvolvimento comunitário”, enfatizou o diretor do grupo, Joselito Costa, ao agradecer “o reconhecimento da Alepe pela valorização da cultura pernambucana”.

Luiz Gonzaga

Parlamento concederá medalha especial no centenário do artista

A Casa Joaquim Nabuco terá, entre as comendas concedidas pelo Parlamento Estadual este ano, a Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Pernambucano do Século - Luiz Gonzaga. A ideia, de autoria de Henrique Queiroz (PR), foi aprovada, ontem, em discussão única, pelo Plenário da Assembleia.

“Nós, que integramos a Comissão Especial do Centenário de Luiz Gonzaga, temos a honra de encaminhar essa proposta”, ressaltou Queiroz, durante o Pequeno Expediente.

Outra iniciativa do grupo, presidido pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), também foi citada pelo republicano: a que cria um concurso de redação sobre o



AUTOR - Henrique Queiroz sugeriu comenda específica

Rei do Baião nas escolas públicas do Estado e dos municípios. “O compromisso assumido pela Casa Joaquim Nabuco nos deixa felizes. Estamos recebendo aprovação popular e teremos outras festividades”, ressaltou.

Outra proposta que trata do tema recebeu parecer favorável. Antônio Moraes sugeriu um Grande Expediente Especial e uma edição do Café com Poesia para lembrar os 23 anos de falecimento de Luiz Gonzaga, no dia 2 de agosto.

Voto de Aplausos

Ariano Suassuna indicado ao Nobel de Literatura

A indicação do escritor Ariano Suassuna, pelo Senado Federal, para concorrer ao Nobel de Literatura mereceu Voto de Aplausos do deputado Aluísio Lessa (PSB). O parlamentar elogiou o paraiabano de 84 anos, que mora em Pernambuco há sete décadas. “Ele é uma atração por onde passa. É reconhecido no Brasil e em vários outros países”, comentou.

Autor de obras como *O Auto da Compadecida* e *A Pedra do Reino*, o intelectual pode ser o primeiro brasileiro a receber a condecoração. “*O Auto da Compadecida* foi publicada em 35 idiomas”, informou Lessa, lembrando que a aula-espetáculo, apresentada pelo escritor, atrai grande número de pessoas.

O Itamaraty oficializará e encaminhará a indicação para a Academia Sueca, que analisará o conjunto literário e a universalização da obra. O último escritor da língua portuguesa a receber a premiação foi o português José Saramago, 16 anos atrás.



TORCIDA - Aluísio Lessa elogiou contribuição do escritor

Uma das obras foi publicada em 35 idiomas

Em apartes, os deputados Antônio Moraes (PSDB),

Waldemar Borges (PSB) e Tony Gel (DEM) endossaram os elogios. “Sem dúvida, Ariano Suassuna é um grande defensor da cultura nordestina”, ressaltou Moraes. “Ele tem a capacidade de produzir o espírito da nação nordestina através de uma literatura bastante acessível”, observou Borges. “Todos torcemos por ele”, reforçou Gel.

Indústria

Sindiquímica recebe homenagem pelos 62 anos de existência

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de Pernambuco (Sindiquímica) completou 62 anos. Devido à trajetória, a deputada Teresa Leitão (PT) decidiu prestar homenagem, ontem, à entidade que passou por diversos momentos históricos.

Criada na década de 1940, primeiramente como uma Associação dos Trabalhadores de Sabão do Recife, após 10 anos o Sindiquímica se tornou sindicato. O combate às terceirizações das empresas e ao banco de horas, além da luta pela descriminalização dos movimentos sociais, pela reposição salarial com ganho real e por melhorias das condições de trabalho e vida, integra a pauta de defesa da instituição que contabiliza, atualmente, sete mil trabalhadores.

“O Sindiquímica é uma referência de luta em favor



LEGADO - Teresa Leitão citou trajetória na tribuna da Casa

da classe trabalhadora brasileira e mundial. É um dos sindicatos mais atuantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Pernambuco”, destacou, acrescentando que o Sindiquímica tem representação na diretoria nacional da entidade e da Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ).

A parlamentar parabenizou o coordenador-geral e membro do CNQ, Arlindo Belo; o diretor da CUT, Paulo de Souza; Severino do Nascimento conhecido pelo movimento sindical como Faustão; Marlene Félix da Silva, única mulher diretora do sindicato, entre outras pessoas.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1119, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Concede a medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro ao Ministro José Múcio Monteiro Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro ao Ministro José Múcio Monteiro Filho, nos termos que dispõe a Resolução nº 809, de 14 de maio de 1968, alterada pela Resolução nº 279, de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de junho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

REPUBLICADO

Atos

ATO Nº. 1211/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/n, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1195/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de junho do corrente ano, no que diz respeito à exoneração de FILIPI OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado MARCANTONIO DOURADO
Vice-Presidente

ATO Nº. 1212/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/n, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1197/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de junho do corrente ano, no que diz respeito à nomeação de JANDIRA MARIA BARBOSA.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado MARCANTONIO DOURADO
Vice- Presidente

ATO Nº. 1213/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2012, do Deputado Aglailson Júnior,
RESOLVE: exonerar ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC,

nomeando para o referido cargo, MARLI COELHO SAMPAIO, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 8,06% (oito vírgula seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1214/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2012, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado Diogo Moraes,
RESOLVE: exonerar ISMAEL FERREIRA RAMOS FILHO, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, a partir de 01 de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1215/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2012, do Deputado Mavíael Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar ANDRÉ LAVOUSIER VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, MARIA FLACINEIDE DE ALMEIDA nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1216/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2012, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado Diogo Moraes,
RESOLVE: nomear JOSELMA BEZERRA DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1217/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 619607/12, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: nomear JACIRENE DOS SANTOS ARAUJO, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Sandra Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Exmos. Srs. Deputados Estaduais membros efetivos e suplentes desta Comissão: Gustavo Negromonte, Júlio Cavalcanti, Zé Maurício, Adalberto Cavalcanti, Ângelo Ferreira, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Tony Gel, para se fazerem presentes à reunião extraordinária desta Décima Terceira Comissão Permanente, a realizar-se às 10:00hs, do dia 12 de junho de 2012, no Gabinete da Presidência, localizado no 1º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, que terá como tema:

1) Oficialização do Convênio de Cooperação Interinstitucional entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e a Sociedade Consular de Pernambuco

Sala das Comissões, 6 de junho de 2012.

PASTOR CLEITON COLLINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Atas

ATA DA QUINGUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, LUCIANO SIQUEIRA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012) E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 951/2012 A 953/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS COMENTA REPORTAGEM PUBLICADA PELA FOLHA DE SÃO PAULO, NO ÚLTIMO DOMINGO QUE DIVULGA NOVO DECRETO DO GOVERNO FEDERAL QUE INCIDE SOBRE AS CONCESSÕES DE RÁDIO E TV QUE PROÍBEM O ALUGUEL DE HORÁRIO NO SETOR. PROSSEGUE CRITICANDO A PROIBIÇÃO, ARGUMENTANDO QUE A MEDIDA CONTRARIA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E VISA COIBIR A LIBERDADE DE EXPRESSÃO DOS GRUPOS RELIGIOSOS, FINALIZA SALIENTANDO QUE OS PROGRAMAS EVANGÉLICOS BENEFICIAM A SOCIEDADE, SUGERINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO NO MEIO TELEVISIVO. O DEPUTADO DANIEL COELHO REGISTRA O DIA INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, LEMBRANDO QUE A DATA FOI CRIADA PELA ONU EM 1972, E QUE A COMEMORAÇÃO DESSE DIA ABRANGE O CONCEITO DE PRESERVAÇÃO À VIDA DO HOMEM NO MEIO URBANO, INSERINDO NUMA SOCIEDADE MAIS EQUILIBRADA COM A NATUREZA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADO INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA NOVA DETERMINAÇÃO DO DETRAN SOBRE PLACAS DE VEÍCULOS, QUE SEGUNDO A ENTIDADE AUMENTA A VISIBILIDADE E AMPLIA A CHANCE DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS, POR SER PRODUZIDA COM PELÍCULA REFLETIVA. PROSSEGUE DESTACANDO QUE A NOVA RESOLUÇÃO DO DETRAN TAMBÉM DEVE REPERCUTIR NA DIMINUIÇÃO DO ROUBO DE CARROS, APELANDO PARA QUE O PREÇO DAS PLACAS SEJA REDUZIDO, QUE CUSTA 137 REAIS E OPERERE MUITO MAIS SEGURANÇA QUE O MODELO ANTERIOR, QUE VALIA 97 REAIS. RESSALTA O EXCELENTE TRABALHO DA PRESIDÊNCIA DO DETRAN, FÁTIMA BEZERRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, DESTACANDO O TRABALHO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DA QUAL É PRESIDENTE, QUE REALIZOU NOVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DESDE 2011, AÇÕES QUE FAVORECERAM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. CHAMA A ATENÇÃO PARA A NECESSIDADE DE EDUCAR OS CIDADÃOS QUANTO AOS PERIGOS OCULTOS NAS INTERVENÇÕES MAIS INOCENTES NO MEIO NATURAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2510/2012 A 2512/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI

ORDINÁRIA NºS 919/2212, 920/2012 E 921/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 909/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS TONY GEL E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (16). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 909/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 784/2012, 888/2012 E 902/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 716/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS TONY GEL E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (16). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 716/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 725/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS TONY GEL E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

LEITE, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (16). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 725/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DÁ AS BOAS VINDAS AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, DEPOIS DA BRILHANTE PASSAGEM PELA SECRETÁRIA DE TURISMO DA PREFEITURA DO RECIFE, BEM COMO NA COORDENAÇÃO POLÍTICA DO PREFEITO JOÃO DA COSTA. PROSEGUE AGRADECENDO AO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA PELA EXCELENTE TRABALHO ENQUANTO PERMANECEU NESTA CASA LEGISLATIVA. REGISTRA O LANÇAMENTO DO PROJETO SUAPE SUSTENTÁVEL, DO GOVERNO DO ESTADO, CRIANDO A ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE BITA E UTINGA, EM SUAPE, DESTINADA AO REPLANTIO DA MATA ATLÂNTICA. FINALIZOU DESTACANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES SEMELHANTES, NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA CAATINGA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. O DEPUTADO TONY GEL AFIRMA QUE A POLUIÇÃO DA ÁGUA É O PROBLEMA AMBIENTAL, APONTANDO QUE OS RIOS NO BRASIL ESTÃO IMPRÓPRIOS PARA A SOCIEDADE USUFRUIR E DEFENDEU A RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES E O TRATAMENTO ADEQUADO DOS EFLUENTES, COMO MANEIRA DE SOLUCIONAR A QUESTÃO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4543/2012 A 4556/2012, OS REQUERIMENTOS Nºs 1382/2012 A 1390/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 954/2012 A 960/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE FORAM RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 654/2011 E 802/2012, ATRAVÉS DOS REQUERIMENTOS Nº 1380/2012 E 1381/2012, DEFERIDOS NO DIA 04 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 45 ANOS DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA MARY GOUVEIA

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALÚSIO LESSA, AGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, LUCIANO SIQUEIRA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012) E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE PELOS SEUS 45 ANOS DE FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1192/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: DEPUTADA MARY GOUVEIA, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; JADIEL BRAGA, DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO E TESOUREIRO DA AMUPE; ROSA BARROS, ASSESSORA ESPECIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO; CLÓVIS LACERDA LEITE, EX-PRESIDENTE DA AMUPE, NESTE ATO REPRESENTANDO OS EX-DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO HOMENAGEADA; JANDELSON GOUVEIRA, PRESIDENTE DA AMUPE E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA; PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. A SENHORA PRESIDENTE MARY GOUVEIA EM SEU PRONUNCIAMENTO DESTACA QUE A ASSOCIAÇÃO OFERECE SUPORTE JURÍDICO E PROGRAMAS PARA APRIMORAR A GESTÃO MUNICIPAL, SENDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA POR LEVAR REIVINDICAÇÕES AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTOU QUE 90% DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO SÃO FILIADOS À AMUPE, QUE ACOMPANHA OS ASSUNTOS DE INTERESSE DAS COMUNIDADES PERNAMBUCANAS, FORMA CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, ENTRE OUTRAS AÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR JANDELSON GOUVEIA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JANDELSON GOUVEIA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOMENAGEADA RESSALTOU A FORÇA DA ASSOCIAÇÃO, SALIENTANDO O COMPROMISSO DE ESTAR A PAR DO QUE OCORRE NOS MUNICÍPIOS, CITOU A CONTRIBUIÇÃO DE EX-PRESIDENTES DA ENTIDADE E AGRADECEU A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PELO TRABALHO REALIZADO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES GOVERNADOR DO

ESTADO EDUARDO CAMPOS; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, PREFEITO DA CIDADE DE GARANHUNS; VEREADOR GILBERTO ALVES, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; ROMÁRIO DIAS, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO; JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E O SENHOR FRANCISCO WILDO, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; E AS PRESENCAS DOS SENHORES: LINDINALVA BEZERRA BATISTA, SECRETARIA EXECUTIVA DA AMUPE; FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PREFEITO DE ESCADA; FRANKLIN FIDELIS, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA; VAVÁ RUFINO, EX-PREFEITO DE MORENO E EX-PRESIDENTE DA AMUPE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE PARA AMANHÃ, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2520 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 892. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2521, 2522, 2523 E 2524 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 784, 888, 902, e 909, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 2525 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 392. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2526, 2527 E 2528 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 905, 941 e 938, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 2529 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 938. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2530, 2531 E 2532 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 905, 938 e 941, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS comunicando a liberação de recursos destinados a manutenção dos serviços de ação continuada. À 9ª Comissão.

OFÍCIO S/Nº - DO SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE comunicando que tomou posse na Superintendência da SUDENE. Inteirada.

OFÍCIO Nº 51 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA FIEPE encaminhando exemplar da 17ª edição da Agenda Legislativa da Indústria.. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1584 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO comunicando aprovação do Requerimento nº 582 de autoria do Deputado Estadual Estevam Galvão, de voto de congratulações pela passagem do Dia Mundial do Rim. Inteirada.

OFÍCIO Nº 149 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO informando aprovação do Requerimento nº 023 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Gilmar Aleixo, Luiz Pedro Sobral e Francisco Bento Soares solicitando a decretação de estado emergência no município de Bom Conselho. Inteirada.

OFÍCIO Nº 045 - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS - ASMIR/PE informando que assumiu a presidência da associação no último dia 03 de maio. Inteirada.

OFÍCIO Nº 058 - DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ITAMBÉ informando a conclusão da última etapa do projeto “Humanizar e Estruturar a Cadeia Pública de Itambé” encaminhando em anexo exemplar de livro sobre o tema. Inteirada.

OFÍCIO Nº 3775 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO esclarecendo a Indicação nº 2861 de autoria do Deputado Riido Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 56 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.685, datada de 31 de maio de 2012 e 14.689, 14.690, 14.691, 14.692, 14.693, 14.694, 14.695 e 14.696, datada de 04 de junho de 2012. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RILDO BRAZ solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 06 de junho de 2012. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **RILDO BRAZ** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 06 de junho de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Fortaleza - CE.

Recife, 6 de junho de 2012.

Rildo Braz
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 06/06/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2525/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 392/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Júlio Cavalcanti

Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária Nº392/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti para análise e parecer.

A matéria visa obrigar os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

2. Parecer do Relator

A proposição não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

No entanto, para uma melhor operacionalização do dispositivo legal, proponho a aprovação do substitutivo que segue:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2012

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 392/2011.

Art.1º O Projeto de Lei Ordinária nº392/2011 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

Art. 1º - Ficam os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, obrigados a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

Parágrafo único. A fixação da data e turno para entrega do produto ou realização do serviço ocorrerá no ato da sua contratação.

Art. 2º Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, no ato da contratação, o cumprimento das suas obrigações nos turnos da manhã ou tarde, em conformidade com os seguintes horários:

I - turno da manhã: compreende o período entre 7h00 e 12h00 (sete e doze horas);

II - turno da tarde: compreende o período entre 12h00 e 18h00 (doze e doze horas).

§1º O fornecedor afixará em local visível aviso com o seguinte teor: “É direito do consumidor ter o produto adquirido entregue em dia e turno, pré-estabelecidos no ato da compra.”

§2º Os avisos deverão estar dispostos em folha não inferior ao tamanho A4, impressos em letras com tamanho mínimo de 2cm de altura por 1cm de largura

Art. 3º Os responsáveis que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

§1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção do ato, com seu valor atualizado

pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

§2º A autoridade competente notificará a empresa, através do procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para que proceda a adequação nos termos desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº392/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, nos termos do substitutivo acima proposto.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº392/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, **nos termos do substitutivo proposto pelo relator.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Henrique Queiroz, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer Nº 2526/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 905/2012
Origem: Poder Judiciário
Autoria: Presidente do Tribunal de Justiça

Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº905/2012, originado do Poder Judiciário, encaminhado através do Ofício nº 336/2012 - GP de 08 de maio de 2012, assinado pelo Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador JONES FIGUEIREDO ALVES.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise visa reajustar a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O reajuste proposto contempla um aumento de 6,34%(seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) aplicado sobre a remuneração vigente em 1º de maio de 2012 dos servidores efetivos, inativos e pensionistas, comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário.

A extinção do auxílio saúde e incorporação de seu valor à remuneração dos servidores pelo valor de R\$ 267,42 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) vem ao encontro do pleito das entidades sindicais no sentido de integrar os vencimentos e os proventos de aposentadoria.

O valor da gratificação de risco de vida também será reajustada, implicando no descongelamento deste benefício.

O impacto financeiro deste projeto, no orçamento de 2012, é estimado em R\$ 14.207.331,00 (quatorze milhões, duzentos e sete mil, trezentos e trinta e um reais) sendo que as despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário Estadual.

A proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco, e em face do exposto, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária n.º905/2012**, oriundo do Poder Judiciário

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º905/2012**, oriundo do Poder Judiciário

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (3) deputados: Carlos Santana, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer Nº 2527/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 941/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Altera o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para

análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 941/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 49/2012, datada de 24 de maio de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação busca a autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo possa alterar o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

A alteração proposta na matéria consiste na retirada da garantia, por parte da União do financiamento aprovado.

A modificação considerada visa atender à solicitação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES .

2. Parecer do Relator

Com base nas considerações expostas, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 941/2012, de autoria do Governador do Estado.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 941/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2528/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 938/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autor: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Concede isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estiagem. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 938/2012 oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 47/2012, datada de 23 de maio de 2012, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de matéria que tem por objetivo conceder, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP, prevista na Lei Nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA.

Segundo a mensagem governamental *“tal medida objetiva tornar menos oneroso o transporte de animais para amenizar os impactos negativos decorrentes da redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado, acarretando a queda nas reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica e, conseqüentemente, diminuindo o pasto para a alimentação dos mencionados animais”*.

Em complemento é afirmado que *“a concessão da isenção da TFUSP não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já que a cobrança de taxa tem como fundamento de validade o custo da prestação de serviço, que será, no caso concreto, diminuído em face da estiagem que assola grande parte do território pernambucano”*.

2. Parecer do Relator

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Assim, do ponto de vista da compatibilidade ou adequação orçamentária, financeira e tributária, verifica-se que o presente Projeto de Lei atende os pressupostos da legislação vigente, motivo pelo qual me manifesto favoravelmente à aprovação do projeto analisado.

Considerando que a proposição legislativa, ora analisada, está de acordo com as normas financeiras, orçamentárias e tributárias, opino pela sua aprovação.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 938/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Henrique Queiroz, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2529/2012

Relatório

1.1 – Chegou a esta Comissão de agricultura, pecuária e política Rural, o projeto de lei Ordinária nº 938/2012, de autoria do poder Executivo, o qual após ser analisado recebeu o presente parecer;

1.2 - A matéria está tramitando em regime de urgência em conformidade com o artigo 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Parecer do Relator

2.1 – A proposta em tela está consoante com os ditames da legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável à aprovação quando de sua apreciação na primeira Comissão, a qual tem a prerrogativa regimental de analisar a legalidade e a constitucionalidade das matérias em tramitação;

2.2 – A isenção da taxa referente a Guia de Trânsito Animal – GTA é muito importante para os pequenos criadores neste momento de seca, que está se agravando cada vez mais, pois as feiras de animais estão superlotadas e, na maioria das vezes, os proprietários retornam com seu animal. Alguns estão levando seus rebanhos para outros Estados até que a seca acabe. Outros procuram vender a qualquer preço. Portanto, a isenção da GTA evita mais uma despesa para os criadores e não afeta a receita prevista no orçamento estadual;

2. 3 – Logo, recomendo aos meus pares a aprovação do projeto de Lei ora analisado uma vez que a isenção nele prevista para a concessão da GTA beneficiará os criadores, especialmente os pequenos.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Conclusão da Comissão

Diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Claudiano Martins Filho.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Carlos Santana, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2530/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 905/2012
Autoria: Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 905/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado, através do Ofício Nº 336 de 08 de maio de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Poder Judiciário do Estado possa reajustar em 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) os vencimentos – base dos servidores efetivos, inativos, pensionistas, comissionados e funções gratificadas sobre a remuneração vigente em 1º de maio de 2012;

2.2- A proposição ora em análise, estabelece que fica extinto o auxílio saúde e incorporado à remuneração dos servidores no valor de R\$ 267,42 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo efetivado com o pleito das entidades sindicais no sentido de integrar aos vencimentos e os proventos de aposentadoria;

2.3- A proposta determina ainda, que a modificação ocorrida no art. 15, da Lei 14.454, de 26 de outubro de 2011, passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será concedido o benefício do auxílio-alimentação, a ser pago em pecúnia, com a finalidade de subsidiar as despesas com refeição, na forma prevista em regulamento”;

2.4-Para efeito da presente Lei, o valor da gratificação de risco de vida fica fixado em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Registra-se ainda, que ficam mantidos os adicionais de atividades instituídos pela Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004, em seus quantitativos, simbologia e valores atuais.

2.5-Cumpre destacar, que de acordo com documentação apresentada pelo Poder Judiciário o impacto financeiro para

execução do Projeto de Lei em comento, para o orçamento de 2012, foi estimado em R\$ 14.207.331,00 (quatorze milhões, duzentos e sete mil, trezentos e trinta e um reais). No entanto, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária própria. Fica determinado no Projeto de Lei em análise que, “Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012”;

2.6—Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão permitir que o Poder Judiciário possa reajustar a remuneração dos cargos efetivos, inativos e pensionistas, comissionados e funções gratificadas dos servidores daquela Corte, no percentual de 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), incidentes sobre o valor atualizado em 1º de maio de 2012, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 905/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 2531/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 938/2012
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – TFUSP, PREVISTA NA LEI Nº 12.319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, PELA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL – GTA, DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 938/2012 de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 047 de 23 de março de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo a fim de que o Governo do Estado possa conceder por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA;

2.2- Conforme mensagem governamental, a medida em análise tem por finalidade tornar menos oneroso o transporte de animais para amenizar os impactos negativos decorrentes da redução das precipitações pluviométricas que assolam os municípios do Estado, acarretando a queda nas reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica e, conseqüentemente, diminuindo o pasto para a alimentação dos mencionados animais;

2.3-Para efeito da presente Lei, ressalte-se que a concessão da isenção da TFUSP não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já que a cobrança de taxa tem como fundamento de validade o custo da prestação de serviço, que será, no caso concreto, diminuído em face da estiagem que assola grande parte do território pernambucano;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Ordinária está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão conceder a isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos TFUSP, pela emissão da Guia de Trânsito de animal – GTA, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), objetivando facilitar o escoamento de animais em busca de pastagem para sua sobrevivência, em face da estiagem que assola grande parte do território pernambucano.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinário Nº 938/2012, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 2532/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 941/2012

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR O CAPUT DO ART. 4º DA LEI Nº 14.526, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 941/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 049 de 24 de maio de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo a fim de que o Governo do Estado possa alterar o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências;

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a proposição em epígrafe tem por finalidade atender à solicitação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no sentido de retirar do Caput da referida Lei que a garantia será da União;

2.3-Para efeito da presente Lei, a medida altera o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 920.287.081,69 (novecentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.794, de 7 de outubro de 2009, e das normas e condições fixadas pelo BNDES. (NR)

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa alterar o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, objetivando retirar a União como garantia para efetivação do contrato da operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.***

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 941/2012, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 2533/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Resolução nº 524/2011, já aprovado com sua respectiva Emenda, em única discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Centenário de Nascimento do Pernambuco do Século, Luiz Gonzaga.

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em Celebração do Centenário de Nascimento do Pernambucano do Século, Luiz Gonzaga.

§ 1º Serão condecorados com 100 (cem) medalhas os deputados estaduais da presente legislatura, o Governador do Estado, o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores do município de Exu e as autoridades e personalidades indicadas pela Comissão Suprapartidária das Comemorações do Centenário de Nascimento de Luiz Gonzaga, instituída pelos Atos nºs 746/2011 e 854/2012.

§ 2º A Comissão Suprapartidária das Comemorações do Centenário de Nascimento de Luiz Gonzaga encaminhará as indicações à Mesa Diretora, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora, relação com os nomes dos agraciados.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterà, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, contendo a inscrição, “Assembleia Legislativa de Pernambuco – Casa Joaquim Nabuco” e na outra face em alto relevo, a imagem de Luiz Gonzaga, contendo a inscrição, “2012 - Ano Estadual do Centenário de Luiz Gonzaga – Rei do Baião”.

Art. 3º A Medalha criada por esta Resolução será entregue em Reunião Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na data de 13 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 6 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoreáveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.

Indicações

Indicação N° 4557/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Granito**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Granito, Sr. **Francisco Ronaldo Alencar**, aos vereadores do município e ao Presbítero Eliabe Silva do Nascimento / Av. José Saraiva Xavier, s/n Anexo a Assembleia de Deus, Centro, **Granito – PE**.

Justificativa

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Granito**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Granito, Sr. **Francisco Ronaldo Alencar**, aos vereadores do município e ao Presbítero Eliabe Silva do Nascimento / Av. José Saraiva Xavier, s/n Anexo a Assembleia de Deus, Centro, **Granito – PE**.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4558/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Buique - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Jonas Camelo de Almeida**, Av. jonas camelo de Almeida n.º 17, Centro / **Buique-PE** - CEP:56520.000, aos vereadores do município e ao Pastor Jonas Tomaz dos Santos, Av. Ayrton Senna nº26 / Centro – **Buique- PE** – CEP. 56520-000.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4559/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Vertente - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Romero Leal Ferreira**, av. Rio Branco 44, CEP. 55770.000, aos vereadores do município e ao Pastor **Evangelista José Luis Silva** – rua ermidio cavalcanti n.º 248 – Centro / Vertente – PE – CEP. 55770.00.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4560/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e o Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Brejinho - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **José Wanderlei da Silva**, rua Severino da Costa Nogueira n.º 153 s/nº, centro - **Brejinho – PE** / CEP. 56740.000, aos vereadores do município e ao Presbítero José Maria, Rua Maria Aparecida nº39, Vila Maria / **Brejinho – PE**.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4561/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Tuparetama - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Domingos Sávio da Costa**, av. central s/nº, CEP. 56760.000, aos vereadores do município e ao Pastor Presbítero Isaias Alves, Rua Odilon leite de Andrade n.º 3 A –centro **Tuparetama – PE** – CEP. 56760.000

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4562/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Brejo da Madre de DEUS - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **José Edson de Souza**, praça vereador Abel de Freitas s/n.º centro – **Brejo da Madre de Deus**, CEP. 55170.000, aos vereadores do município e ao Pastor Manoel Bezerra, Rua Manoel Aleixo de Souza, nº 177, Marajás – **Brejo da Madre de Deus- PE**.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4563/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Bonito - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Ruy Barbosa**, rua cônego Cavalcanti n.º 40, centro - **Bonito – PE** - CEP. 55680.000, aos vereadores do município e ao Pastor Manoel Barbosa da Silva / Rua Juscelino Kubistchek 144 – Boa Vista, Bonito – PE.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que

sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4564/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Cedro - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Josenildo Leite Soares**, rua sete de setembro n.º 154, centro / **Cedro – PE** / CEP. 56130.000, aos vereadores do município e ao Presbítero Antônio Faustino, Rua José Inácio Leite 41, Apt. A, Centro, **Cedro – PE**. CEP: 56.130-000

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4565/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Cupira - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Sandoval José de Lima**, rua desembargador felismino Guedes n.º 135 –centro / **Cupira - PE**, CEP. 55460.000, aos vereadores do município e ao Pastor João Paulino de Lima, Av. Etelvino Lins, nº 87, Centro, **Cupira-PE**.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4566/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Ferreiros - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exma. Sra. Prefeita **Márcia Celma Veloso**, julio veloso n.º 50 / Centro – **Ferreiros- PE**, CEP. 55880.000, aos vereadores do município e ao Presbítero Eliú Rego Pacheco, Conjunto Residencial Aquários 145, CEP: 55.880-000, Centro, **Ferreiros –PE**.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4567/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA – Sr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de **Iguaracy- PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Alberico Messias da Rocha**, praça Antônio rabelo n.º 02 – centro – **Iguaracy – PE**, CEP. 56840.000, aos vereadores do município e ao Ev. Genivaldo Marques, Rua Prof.ª Vera Cruz 128, Centro – **Afogados da Ingazeira- PE**.

Justificativa

As ações visam beneficiar as populações residentes nas regiões que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A população vem vivendo dias desalentadores provocados pela falta de água. Além de não continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não tem nem como suprir as necessidades básicas como higiene pessoal e limpeza de alimentos entre outros.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4568/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Aliança – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Azoka José Maciel Gouveia**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Aliança, **Ana Flávia Belém de Barros**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aliança Vereadora, **Edilene Rodrigues dos Passos Nascimento**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Anderson Eduardo da Silva**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Assuero Vasconcelos de Arruda**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Hilton Pereira de Lira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Gomes de Araujo Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Francisco de Sales**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Aliança, **Maria José de Oliveira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Paulo Severino de Lima**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança**, com endereço à Rua Mal Deodoro, 94 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei n° 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Aliança**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4569/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Diretor da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, **Pedro Mota**, no sentido de

regularizar o problema da falta de códigos de endereçamento Postal – CEP, na 1ª e 2ª Travessas Marcos Freire em Rio Doce – V Etapa e nas 3ª, 4ª e 5ª Travessas da Rua 01 – Rio Doce na I Etapa, todas localizadas no município de Olinda.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Salles Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-020; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço a Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Cióvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d’água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenady, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98,1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiuty, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D’agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual**

Áurea de Moura Cavalcante, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcolorado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escla Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetaí, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Master, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Escst Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luis Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, com endereço à Rua 3030-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da **Escola Agape**, com endereço à Avenida Frel Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ageu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Capitão Luis Reis**, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Carlos Gonçalves**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do **Escola Carpe Diem**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coronel Valeriano de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D’Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da **Escola Clídio de Lima Nigro**, com endereço à Rua do Cacimão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coração de Jesus de Menino**, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Costa Azevedo**, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da **Escola do Bem Estar Social**, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Costa**, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Crisoston**, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260,

Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Péssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola e Berçario Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da **Escola Elpidio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcolorado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espirita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemim**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 – Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à **Direção da Escolinha Babylândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do **SEI - Sistema Educacional Infantil**, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira**, Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; e ao Senhor **Wanderson Buarque**, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce - III Etapa - Olinda - PE - CEP: 53.080-370.

Justificativa

A proposição em pauta teve como origem um abaixo assinado dos moradores das ruas acima discriminadas e que nos foi entregue pelo líder comunitário Sr. Wanderson Buarque. O referido documento solicita a nossa intermediação junto à Diretoria dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, no sentido de que seja solucionado o problema da inexistência de Código de Endereçamento Postal – CEP, nas citadas Ruas. O problema se configura como dos mais graves, pois seus moradores ficam impossibilitados de receber qualquer tipo de correspondência, e, dessa forma, ficam sem notícias de familiares ausentes, sem possibilidade de compras a prazo pois o envio de boletos não pode ser feito, entre outros contratempos que atrapalham até a sua vida profissional.

As únicas contas que conseguem receber nos seus domicílios são as da **CELPE** e da **COMPESA**, graças a um cadastro individual feito por essas empresas, que mensalmente fazem suas entregas através de funcionários designados para esta finalidade.

Face tais considerações é que estamos nos dirigindo à Diretoria dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, para pleitear a solução do problema dos que fazem a referida empresa.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares dessa Casa Legislativa, que se designem a dispensar a esta proposição a acolhida necessária no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4570/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr.Euclides Bandeira de Sousa Neto , Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para que seja providenciado, urgentemente, a instalação de Redutores Eletrônicos de Velocidade na Comunidade do Cachoeira II na BR- 232 km 416 no Perímetro Urbano localizado na frente do Corpo de Bombeiros no Município de Serra Talhada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Euclides Bandeira de Sousa Neto Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, com endereço na Avenida Antônio de Góes nº 280 Pina - PE CEP. 51.010-000, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, Agenor de Melo Lima com endereço a Rua Enock Inácio de Oliveira s/n Serra Talhada - PE CEP. 56.903-510.

Justificativa

A instalação de Redutores Eletrônicos de Velocidade na Comunidade Cachoeira II trecho na frente do corpo de bombeiros,localizado na BR- 232 KM 416 no Perímetro Urbano do Município de Serra Talhada é uma necessidade urgente para que os estudantes da escola municipal possam atravessar a referida rodovia com segurança, evitando-se desta forma os atropelamentos que possam ocorrer no local atendendo assim uma antiga e justa reivindicação dos pais dos alunos da comunidade do cachoeira II. Conhecedores que somos, do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e na qualidade de Representante do povo de Serra Talhada e de todo Sertão do Pajeú na Casa de Joaquim Nabuco estamos apresentando esta indicação, na esperança que as Autoridades possam dirimir o problema acima mencionado no nosso Pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 905/2012 do Poder Judiciário.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2012.

Guilherme Uchôa
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Julio Cavalcanti, Marcantonio Dourado, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Ramos, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges

DEFERIDO

Requerimento N° 1391/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado voto de aplauso ao Bloco de Batutas de São José pela passagem de seus 80 anos, no dia 05 de junho de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se ciência Srª Nadira Almeida, na Rua Cabedelo, 60 – Afogados, Recife / PE Cep 50.820-610, ao senhor Secretário de Cultura, do Estado de Pernambuco, senhor Fernando Duarte e ao Exmo. Governador do Estado

Justificativa

Das festas populares, a mais importante em Pernambuco – por sua tradição e pela adesão popular – talvez seja o carnaval. E não há como falar em carnaval sem mencionar o Batutas de São José. A figura do Bloco e o carnaval são indissociáveis.

Fundado em 05 de junho de 1932, o Bloco vem, através de todos esses anos, abrilhantando o período momesco. “A vitória é nossa”, “Edite e o cordão”, “Escuta Levino”, e “ Você sabe lá o que isso”, - Esta última conhecida como hino do bloco – são canções que marcaram a história da agremiação e o coração dos pernambucanos.

Grandes compositores passaram pelo Batutas de São José, a exemplo de João Santiago, Levino Ferreira, Edgar Moraes, Nelson Ferreira e Alvaro Alvim.

Hoje o bloco é frequentado apenas pelos antigos sócios, sem o apoio da nossa juventude. Lamentável realidade. Isso, porém, não tira o mérito do bloco pelos seus 80 anos de existência nem diminui a magnitude de seu brilho. O Batutas é, e sempre será enquanto existir, um referencial no carnaval pernambucano. Afinal, o dissidente do “Batutas da Boa Vista” é o mais antigo bloco carnavalesco misto em atividade ininterrupta do Recife.

É por isso mesmo, pela sede de continuar despontando no período carnavalesco, além da gana de seus integrantes ativos, que insistem em não deixar morrer tão importante ícone dos carnavais recifenses, que o Batutas de São José merece ao aplausos desta Casa. Pelo sentir, pelo fazer e pelo viver desta importante e inigualável agremiação carnavalesca. Um bloco inesquecível, que perdura e atravessa as inúmeras dificuldades que vem enfrentando durante esses 80 anos. Entendemos que esta Casa deve reverenciar tudo isso com seu aplauso.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1392/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*As secas e as adutoras*”, de autoria do ex-deputado federal Osvaldo Coelho, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 1º de junho de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ex-deputado federal **Osvaldo Coelho**, com endereço na rua Cel José Rabelo Padilha, 812, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-090; ao senador de Pernambuco, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na rua do Jasmin, 269, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-580; ao ex-senador **Marco Maciel**, com endereço na Av. Boa Viagem, 4160, apt 1002, Edif. Tiradentes, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-000; e ao ex-deputado federal **Roberto Magalhães**, com endereço na rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340.

Justificativa

O referido artigo trata do fenômeno cíclico das grandes secas, que

atualmente vem atingindo a região mais pobre do país: o semiárido nordestino. A implantação de cisternas, carros-pipa e de bolsas estiagem são medidas paliativas e não atendem totalmente as comunidades atingidas. Na região, grandes obras de abastecimento d’água estão paradas e outras sequer saíram do papel.

Para Oswaldo, o Brasil precisa aprender a transportar água. Para que isso ocorra, é necessária, principalmente, vontade política. O ilustre autor cita algumas ações importantes para minimizar os efeitos das estiagens que já foram implantadas, a exemplo da construção das adutoras do Oeste, do Sertão, a de Afrânio, a do Riacho Pequeno, entre outras.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“As secas e as adutoras
As grandes secas são cíclicas. Sempre ocorrem. É dever do poder público nunca esquecer isso. Nos últimos anos algumas atitudes louváveis merecem registro: a Adutora do Oeste, a Adutora do Sertão, a de Afrânio, a de Arcoverde, a de Bodocó, a do Riacho Pequeno e mais outras. Por elas, fazem jus os governadores Roberto Magalhães, Marcos Maciel, Jarbas Vasconcelos. Ocorre que os efeitos das adutoras citadas apontam o caminho a percorrer no combate à estiagem. Somos a sexta potência mundial. O Semiárido compreende 1.135 municípios. É a região mais pobre do Brasil se forem bem-cuidadas, as diferenças existentes podem encurtar. Não se cuida bem somente com cisternas, carros-pipa e bolsa estiagem. O Brasil aprendeu a transportar energia. Precisa urgentemente transportar água. Para isto é só querer. Temos o São Francisco, temos o Parnaíba, perenes. Temos imensos açudes, grandes e médios. Mesmo assim, ainda se transporta água na cabeça das mulheres. É preciso dar um basta em muita coisa. O Brasil tem dinheiro para o trem-bala, para o futebol, para a Transposição, mas não tem para tirar a lata d’água da cabeça das sertanejas. Não tem dinheiro para vitalizar projetos como o Poço da Cruz, para concluir o Pontal em Petrolina, Projeto Brejo de Santa Maria, o Graça, para iniciar o Canal do Sertão, para perfurar os poços, inúmeros no Aquífero do Piauí, na Bacia do Jatobá.

Os países desenvolvidos colocaram água por meio de adutoras nos povoados, aglomerados e fazendas do Semiárido. Às comunidades daqui já não se conformam com as cisternas e carros-pipa. Querem mais adutoras.

A história das adutoras nos últimos dias tem sido triste. O governo está dormindo. A Adutora de Lopes, em Ouricuri, está se arrastando há seis anos. As Adutoras Manguinha e Riacho dos Bois de Cabrobó não saem do papel. Os governos federal e estadual são dois ausentes.

É preciso virar a página desta conduta omissa. O que se impõe ao Semiárido é uma nova cruzada para pôr fim a esta carência neste novo século. Chegou a hora do nosso new deal (novo trato), expressão usada pelo presidente americano Roosevelt, para que haja um novo jeito de fazer as coisas funcionarem.

Eis a atitude que se espera da presidente Dilma Rousseff e do governador Eduardo Campos. Não há tempo a perder. A sede não espera. Por falta d’água, os humanos estão sofrendo e os animais, morrendo. A economia está sendo devorada pela seca.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 1393/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Faculdade Maurício de Nassau, pela conquista do título de centro universitário.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao fundador e acionista controlador do Grupo Ser Educacional, **Janguié Diniz**, ao reitor da Uninassau, **Jânio Diniz**, e ao pró-reitor acadêmico **André Luís Silva**, todos com endereço na Rua Guilherme Pinto, 114 - Graças Recife - PE, 52010-210; à pesquisadora **Ivânia Porto**, ao cientista político **Adriano Oliveira** e ao economista **Maurício Costa Romão**, todos com endereço na Rua Betânia, 40, Derby - Recife / PE, 52.010-170.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a este Poder Legislativo tem por finalidade homenagear a Faculdade Maurício de Nassau que, no último dia 29 de maio, ganhou do Ministério da Educação (MEC) o título de centro universitário. Com essa conquista, a instituição de ensino passará a ser chamada de Uninassau.

O título proporcionará à instituição mais autonomia, especialmente quanto à oferta de vagas no ensino superior. De acordo com seus gestores, várias mudanças estão previstas ainda para este ano, a exemplo da oferta de novos cursos, como desenvolvimento de jogos, fotografia e aviação civil (tecnólogo). O processo de abertura do curso de medicina atualmente encontra-se em andamento em Brasília.

A Uninassau é considerada uma das maiores instituições privadas de ensino do Brasil. Atualmente possui 44 cursos de graduação, 200 cursos de extensão e cerca de 18 mil estudantes. As suas 600 salas de aula são dotadas de equipamentos educacionais de alta qualidade. Mais de 60% do corpo docente é formado por mestres e doutores.

Entre as novidades anunciadas, é importante registrar a criação de um departamento, o qual será responsável exclusivamente pelos convênios com unidades de ensino internacionais. A unidade atuará no sentido de oferecer aos seus alunos a oportunidade de estudar fora, bem como na aceitação de estudantes de outros países.

Além do campus no bairro das Graças, a Uninassau vai abrir outro em Boa Viagem. Com investimentos na ordem de R\$ 35 milhões, o novo empreendimento disponibilizará 12 cursos e atenderá aproximadamente 5 mil alunos.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa se congratule com todos os que fazem parte desta conceituada instituição. Ao assumir este importante título, a Uninassau certamente ampliará sua atuação para outras áreas do conhecimento, oferecendo mais oportunidades para os estudantes pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 1394/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e ao Ilmo. Engenheiro Químico. Sr. Francisco de Assis Dutra Melo pela inauguração do Laboratório de Produção de Biopolímero da Cana-de-açúcar.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, **Professora Maria José de Sena**, ao Ilmo. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **José Carlos Batista Dubeux Júnior**, todos na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; Ao Ilmo. Sr. **Djalma Euzébio Simões**, Coordenador da Estação Experimental de cana-de-açúcar do Carpina-EECAC e ao Ilmo. Engenheiro Químico. Sr. **Francisco de Assís Dutra** Rua Ângela Cristina C. Pessoa de Luna s.n., Bairro Novo Carpina-PE CEP: 55810-000; ao Ilmo. Sr. Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, NO ESTÁDO DE PERNAMBUCO – SINDAÇÚCAR, Dr. **Renato Augusto Pontes Cunha**, ao Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de PE Sr. **Gerson Carneiro Leão**, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2028, Imbiribeira, Recife, PE; ao Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, Dr. **Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima**, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.028 - Imbiribeira / Recife PE.

Justificativa

Situada no Município de Carpina, Mata Setentrional, numa altitude média de 180 m, distante do Recife 56 Km, a EECAC realiza pesquisas no setor sucroalcooeiro, o mais expressivo sustentáculo agrícola da economia pernambucana, por meio de estudos com a cultura da cana-de-açúcar, seus produtos e subprodutos.

Dentre os programas realizados na Estação, destacam-se os de melhoramento genético, manejo varietal, controle biológico de pragas e estudos sobre a viabilidade de novos produtos a partir da cana-de-açúcar.

Além da programação de pesquisa, a Estação realiza trabalhos de A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio da Estação Experimental de Cana-de-açúcar do Carpina (EECAC) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), inaugura o Laboratório de Produção de Biopolímero da Cana-de-açúcar para Pesquisa, Desenvolvimento e Produção.

As pesquisas do biopolímeros foram iniciadas, há anos, pelos pesquisadores da área de Indústria da EECAC e lideradas pelo engenheiro químico Francisco de Assis Dutra Melo. O biopolímero é resultante da ação de uma bactéria que se desenvolve no caldo da cana ou melaço. Esse material foi testado inicialmente no Hospital Veterinário da UFRPE para cicatrização de feridas em animais; posteriormente, o polímero passou a produzir fios cirúrgicos, cuja sutura era absorvida pelo organismo.

Com o sucesso da utilização, o polímero foi levado para o Hospital das Clínicas da UFPE, iniciando-se as pesquisas em humanos, no tratamento de queimados, chegando hoje a várias finalidades, inclusive próteses; resultado de inúmeros trabalhos e teses de doutorados na UFPE. Entre os diversos produtos obtidos da cultura da cana-de-açúcar, comprovadamente alimentar e energética, soma-se agora esse biopolímero, no qual credita-se um grande potencial de contribuição na área de saúde.

O laboratório funcionará por meio de uma parceria entre a UFRPE/EECAC e Polisa. A instalação teve o apoio institucional da Facepe e do Finep. capacitação de recursos humanos, assistência técnica, produtos e serviços.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N.º 1395/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Escritor **Ariano Vilar Suassuna**, por ser escolhido para representar o Brasil no Prêmio Nobel de Literatura 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Primeira-Dama, Sra. **Renata Campos**; ao Exmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**; ao Exmo. Sr. **Ariano Vilar Suassuna**, Secretário de Assessoria do Governador; a Exma. Ministra da Cultura Sra. **Ana de Holanda**; a Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, **Professora Maria José de Sena**; ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes**; ao Vossa Magnificência Reitor da Universidade de Pernambuco, Prof. **Carlos Fernando de Araújo Calado**; Vossa Magnificência o Vice-Reitor, Prof. **Rivaldo Mendes de Albuquerque**; a Vossa Magnificência Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Dr. **Severino Pessoa**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. **Fernando Duarte**.

Justificativa

O Senado Federal indicou o nome de Ariano Suassuna para concorrer ao Nobel de Literatura. A indicação será oficializado pelo Itamaraty nos próximos dias e encaminhada para apreciação. Segundo justificativa do Senado, o nome de Suassuna foi defendido não apenas por ser um dos escritores brasileiros mais reconhecidos, mas principalmente pela valorização na sua obra da cultura nacional e, em especial, sertaneja. Vale lembrar que essa não é uma nomeação oficial da Academia Sueca, que recebe dossiês de diversos países sobre pretensos candidatos. O procedimento agora é a análise de cada autor, todo o conjunto literário e a universalidade da obra.

Ariano Vilar Suassuna, advogado, professor, teatrólogo e romancista, desde 1990 ocupa a cadeira número 32 da Academia Brasileira de Letras, cujo patrono é Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Ângelo (1806-1879).

Filho de João Suassuna e de Rita de Cássia Villar, Ariano estava com um pouco mais de três anos quando seu pai, que havia governado o Estado no período de 1924 a 1928, foi assassinado no Rio de Janeiro, em conseqüência da luta política às vésperas da Revolução de 1930.

No mesmo ano, sua mãe se transferiu com os nove filhos para Taperoá, onde Ariano Suassuna fez os estudos primários. No sertão paraibano Ariano se familiarizou com os temas e as formas de expressão que mais tarde vieram a povoar a sua obra.

Em 1942, a família se mudou para Recife e os primeiros textos de Ariano foram publicados nos jornais da cidade, enquanto ele ainda fazia os estudos pré-universitários. Em 1946 Ariano iniciou a Faculdade de Direito e se ligou ao grupo de jovens escritores e artistas que tinha à frente Hermilo Borba Filho, com o qual fundou o Teatro do Estudante Pernambucano. No ano seguinte, Ariano escreveu sua primeira peça, "Uma Mulher Vestida de Sol", e com ela ganhou o prêmio Nicolau Carlos Magno.

Após formar-se na Faculdade de Direito, em 1950, passou a dedicar-se também à advocacia. Mudou-se de novo para Taperoá, onde escreveu e montou a peça "Torturas de um Coração", em 1951. No ano seguinte, voltou a morar em Recife. O Auto da Compadecida (1955), encenado em 1957 pelo Teatro Adolescente do Recife, conquistou a medalha de ouro da Associação Brasileira de Críticos Teatrais. A peça o projetou não só no país como foi traduzida e representada em nove idiomas, além de ser adaptada com enorme sucesso para o cinema.

No dia 19 de janeiro de 1957, Ariano se casou com Zélia de Andrade Lima, com a qual teve seis filhos. Foi membro fundador do Conselho Federal de Cultura, do qual fez parte de 1967 a 1973 e do Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, no período de 1968 a 1972.

Em 1969 foi nomeado Diretor do Departamento de Extensão Cultural da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ficando no cargo até 1974.

Ariano estava sempre interessado no desenvolvimento e no conhecimento das formas de expressão populares tradicionais e, no dia 18 de outubro de 1970, lançou o Movimento Armorial, com o concerto "Três Séculos de Música Nordestina: do Barroco ao Armorial", na Igreja de São Pedro dos Clérigos e uma exposição de gravura, pintura e escultura.

O escritor também foi Secretário de Educação e Cultura do Recife de 1975 a 1978. Doutouor-se em História pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1976 e foi professor da UFPE por mais de 30 anos, onde ensinou Estética e Teoria do Teatro, Literatura Brasileira e História da Cultura Brasileira.

Seu "Romance da Pedra do Reino e o Príncipe do Sangue do Vai e Volta" publicado originalmente em 1971 teve a primeira edição. Relançado somente em 2005 teve sua segunda edição esgotada em menos de um mês, o que é uma coisa rara para um volume de quase 800 páginas.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 653/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores do Gabinete do Deputado Zé Maurício, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	28,30%	120%
JULIANNE LOPES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	120%
MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	48%	120%
MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	5%	83,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 654/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º048/2012, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EVANIZE SOUZA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%	100%
JOSIAS ALVES DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	27%
NORBERTO ANTÔNIO DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	78%
REGINALDO MELO DE MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26%	26,27%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de junho de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 655/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 055/2012, do Deputado Daniel Coelho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ZEZILAU FRANCISCO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	59,70%	44,97%
ADELMA MEDEIROS DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	70,50%	119,05%
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de junho de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário